

ANO 2010

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA



ESPÉCIE Projeto de Lei nº 141/2010

OBJETO Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que
especifica.

Apresentado em sessão do dia 13/09/2010

Autoria Vereador José Baptista de Carvalho Neto

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 20/10/2010 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº 4164/2010

Lei nº 4.212, de 23 de setembro de 2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 141/2010

APROVADO EM 20/09/10

08 VOTOS FAVORÁVEIS
1 VOTOS CONTRÁRIOS
01 ABSTENÇÕES
01 AUSÊNCIAS

JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, faz saber que aprova a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Baptista de Carvalho Neto.

Art. 1º Por esta Lei fica denominada de “**Luiz Carlos Hauck**” a Rua Projetada 18 do Loteamento Residencial Dr. Pedro Paschoal, compreendida entre a Rua Professora Maria Cristina de Souza Lima Campos e a Alameda Corcovado.

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de agosto de 2010.

José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL)
VEREADOR - PDT

“Deus Seja Louvado”



Plei01-10

1

100020226/2010 08/09/10 11:17



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto o objetivo de homenagear Luiz Carlos Hauck, nascido aos 14 de julho de 1940 neste município, da união de João Hauck Sobrinho com Ângela Muffato Hauck.

Quando tinha por volta dos 18 anos de idade foi morar em São Paulo - Capital, onde ingressou na corporação policial, hoje Polícia Militar, onde foi cabo e chegou a patente de Subtenente, mas por cultivar o ímpeto do bom soldado e companheiro era mais conhecido como Cabo Hauck. Conheceu a Sr^a. Ruth da Cunha Hauck, com quem se casou e, logo após o nascimento da sua primeira filha, resolveu retornar com a família para Bebedouro.

No dia 11 de novembro de 1986 o então Prefeito Sérgio Sessa Stamato criou a Guarda Municipal de Bebedouro, hoje Guarda Civil Municipal, através da Lei nº 1793, que no ano de 1989 passou a contar com o seu próprio Estatuto (Decreto nº 2163) e Regulamento Disciplinar (Decreto nº 2164), com o fim de vigiar os bens públicos municipais e colaborar com a segurança pública na forma da lei. E sabedor da experiência de Luiz Carlos Hauck, então aposentado, nessa área, convidou-o para comandar a prospera corporação. Assim Luiz Carlos Hauck foi o 1º Comandante da Guarda Municipal de Bebedouro, numa época em que 29 homens compunham o seu efetivo. Com o êxito da 1ª turma sob o seu comando, em 04 de maio de 1987 iniciou-se a formação de mais 20 homens, ampliando o efetivo para 49 (quarenta e nove) integrantes, que comandou até 31 de agosto de 1988.

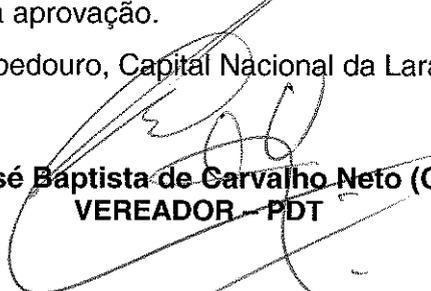
Desde meados dos anos 70 residiu na região do Jardim Casagrande, onde, pela boa convivência e disposição em ajudar quem precisasse, era muito conhecido e respeitado. Em seu rosto sempre havia um sorriso fraterno e sereno a quem o encontrasse ou vinha visitá-lo, particularidade de homem que nunca perdia a esperança e a fé e, mesmo diante das dificuldades enfrentadas na enfermidade que lhe acometeu, mantinha um bom humor invejável e exemplar. Nos últimos 28 anos residiu na Rua Benvindo de Oliveira nº 216, no mesmo bairro, onde viveu até o seu falecimento no dia 17 de julho p.p., quando tinha 70 anos de idade, deixando, após travar árdua luta para recuperar a saúde, saudades a todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Luiz Carlos Hauck aqui criou a sua bela família, que formou baseando-se nos princípios da educação, da honestidade e do bom convívio, e, de forma louvável, escreveu uma página bonita na história de Bebedouro. Teve as filhas Sandra Regina, que atualmente atua na Guarda Civil Municipal, Adriana Mara e Ana Paula. Vemos, então, que formou uma família bebedourense muito bem estruturada e que sempre gozou de muito respeito e simpatia entre os habitantes do nosso município, que aprenderam a vê-la sob o aspecto do dinamismo, história e trabalho.

Nosso primeiro comandante da Guarda Municipal, além das qualidades pessoais que nortearam sua presença entre nós, ajudou a fundamentar a base sólida dessa corporação tão imprescindível para nossos cidadãos, por isso, é merecedor da perpetuação na história do município, justificando a notoriedade com que se fez útil, respeitado e querido na comunidade.

Um homem brilhante, cuja dedicação vinha laureada pela responsabilidade aplicada na verdade das suas atitudes, pois aplicava coragem, dedicação e amor naquilo que se propunha a fazer. A alegria, inteligência, dinamismo, respeito ao próximo e simpatia lhe eram de fato peculiares. Desta forma, sua história de vida o credencia a receber esta singela homenagem por reconhecimento, por isso, seguro de que esta perpetuação coincide com os propósitos que nos engrandece como cidadãos, apresento o presente projeto e peço o apoio dos nobres colegas na sua aprovação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de agosto de 2010.


José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL)
VEREADOR - PDT

“Deus Seja Louvado”



RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

AUSENTE DA SESSÃO

Vereador(es)

**JESUS MARTINS
VEREADOR**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Estado de São Paulo



Bebedouro para todos 2009-2012

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Bebedouro-SP, 06 de agosto de 2010.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

A/C Exmo. Sr. Vereador José Baptista de Carvalho Neto

Nesta

Prezado Senhor

Sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Senhoria, conforme sua solicitação, um breve histórico do Sub-Ten. PM Ref. Luiz Carlos Hauck (pai da Guarda Civil Municipal Sandra Regina Hauck).

Luiz Carlos Hauck, nascido em 14 de julho de 1940 em Bebedouro-SP, filho de João Hauck Sobrinho e de Ângela Muffato Hauck. Por volta dos 18 anos de idade foi morar em São Paulo, onde ingressou na Guarda Civil daquela época (atual Polícia Militar).

Naquela cidade, conheceu a Sr^a Ruth da Cunha Hauck, com quem foi casado por 43 anos, teve 03 (três) filhas: Sandra Regina, Adriana Mara e Ana Paula Hauck, sendo que a família retornou à Bebedouro após o nascimento de sua primeira filha Sandra Regina.

Em 11 de novembro de 1986, o Prefeito Sr. Sérgio Sessa Stamato, através da Lei nº 1793 e decretos nº 2163 e 2164, fundou a Guarda Municipal de Bebedouro, sob a filosofia de vigiar os prédios municipais e colaborar com a segurança pública na forma da lei e nomeou o Cb PM Ref. Luiz Carlos Hauck (já estava aposentado), para ser o 1º Comandante de um efetivo de 29 homens. Com o êxito da 1ª turma sob seu comando, iniciou-se em 04 de maio de 1987, a formação de mais 20 (vinte) homens, ampliando o efetivo para 49 (quarenta e nove) integrantes, que comandou até 31 de agosto de 1988.

Sub-Tenente Hauck, mais conhecido como Cabo Hauck, desde meados de 1970, residiu na região do Jardim Casa Grande, conviveu muito bem com seus vizinhos e familiares, era muito respeitado e estava sempre pronto para ajudar quando alguém precisava, nos últimos 28 anos residiu na Rua Benvindo de Oliveira nº 216 – Jd. Casa Grande.

Em seu rosto sempre havia um sorriso fraterno e sereno para aqueles que iam visitá-lo, em momento algum perdeu a esperança e a fé, o seu bom humor era invejável, não desistia nunca, mesmo diante das dificuldades que a doença lhe impôs.

Em 17 de julho de 2010, aos 70 anos de idade, após travar uma árdua luta para recuperar sua saúde, veio a falecer, deixando saudades à todos àqueles que o conheceu.

Cabo Hauck sempre ficará na memória de todos como amigo, profissional batalhador e competente, pai dedicado, que mesmo errando estava tentando acertar...

À nós da Guarda Civil Municipal, somente nos resta prestar, através





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Estado de São Paulo



Bebedouro para todos 2009-2012

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BEBEDOURO

dos DD. Vereadores, esta singela homenagem para Agradecer à Família do Ten. PM Ref. Luiz Carlos Hauck, por tê-lo apoiado para que tivesse a coragem e ousadia necessária, para ajudar a criar a Guarda Civil Municipal de Bebedouro responsável por zelar dos bens, serviços e instalações, auxiliando toda a população nos mais variados tipos de ocorrências.

Ressaltamos que, devido á sua formação, dedicação e amor no que fez, contribuiu para o desenvolvimento da Guarda Civil Municipal tornando-se esta Instituição respeitada e reconhecida, que atualmente está presente em diversos eventos, tanto na cidade quanto no Estado de São Paulo.

Lembramos que é impossível valorizarmos nosso futuro sem conhecermos nosso passado e as pessoas que contribuíram para que esta evolução ocorresse.

Cordialmente

Luiz Roberto Cardoso
Comandante da GCMB

Telefones para contato: Guarda Civil Municipal de Bebedouro – 3343-3667 / 3342-3418

Residência da Srª Ruth da Cunha Hauck – 3343-4529



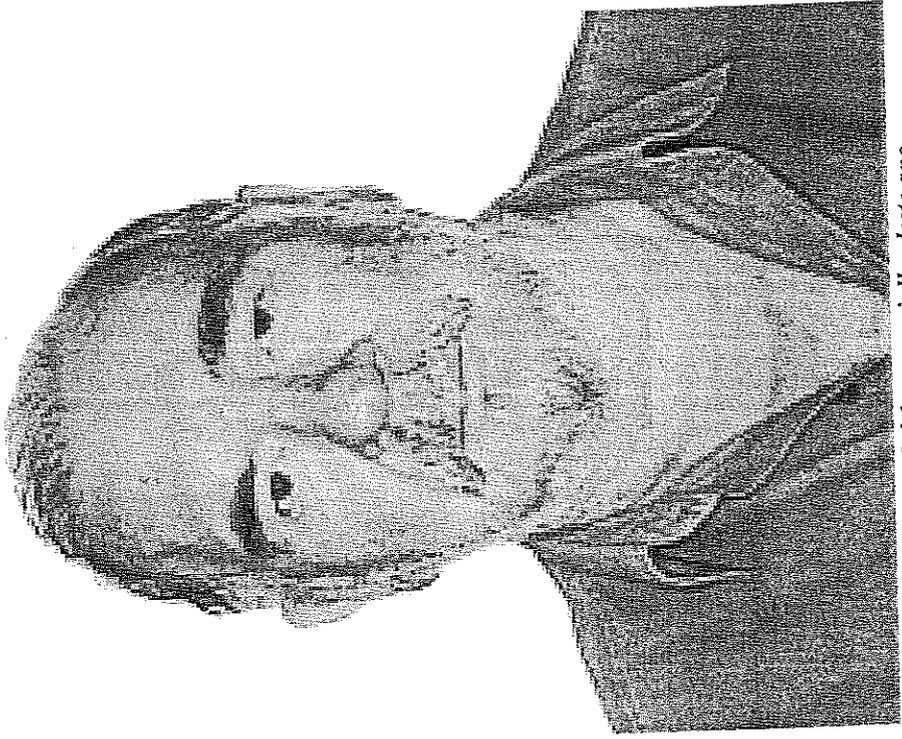
25/09/2016 Arquivado como Projeto de Lei Correspondente

Rua terá nome de 1º comandante da GM

A Rua Projetada 18 do Loteamento residencial Dr. Pedro Paschoal, compreendida entre a rua Professora Maria Cristina de Souza Lima Campos e a alameda Corcovado, receberá o nome de Luiz Carlos Hauck. O projeto, de autoria do vereador Chanel (PDT), homenageia o ex-policia Militar e Comandante da Guarda Municipal, falecido em julho.

Luiz Carlos Hauck nasceu em 14 de julho de 1940, em Bebedouro. Por volta dos 18 anos de idade, foi morar em São Paulo, onde ingressou na Polícia Militar, chegando à patente de subtenente. Em São Paulo, casou-se com Ruth da Cunha Hauck e após o nascimento da sua primeira filha, retornou com a família para Bebedouro. Teve as filhas Sandra Regina, que atualmente atua na Guarda Civil Municipal, Adriana Mara e Ana Paula.

Com a criação da Guarda Municipal, em 1986, pelo então prefeito Sérgio Sessa Stamato, Luiz Carlos Hauck foi convidado a ser o 1º Comandante da corporação. "Nosso primeiro comandante da Guarda Municipal, além das qualidades pessoais que nortearam sua presença entre nós, ajudou a fundamentar a base sólida dessa corporação, tão imprescindível para nossos cidadãos, por isso, é merecedor da perpetuação na história do município, justificando a notoriedade com que se fez útil, respeitado e querido na comunidade", coloca o presidente da Câmara na justificativa de seu projeto.



Cabo Hauck faleceu em julho deste ano





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 141/2010: Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no Projeto de Lei em questão encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal, desse modo é ela legal e constitucional, uma vez que o artigo 17, XIV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, disciplina competir a Câmara Municipal dar nomes aos próprios, vias e logradouros públicos municipais, nos seguintes termos:

ART. 17 - Compete à Câmara Municipal com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

XIV - dar nomes aos próprios, vias e logradouros públicos municipais, assim como modificá-los;

Neste aspecto, portanto, não há que se negar a competência da Câmara Municipal para denominar de "**Luiz Carlos Hauck**" a Rua Projetada "18", do Loteamento Residencial Dr. Pedro Paschoal, compreendida entre a Rua Professora Maria Cristina de Souza Lima Campos e a Alameda Corcovado.

Assim, o Projeto de Lei, em questão, não contraria as regras atinentes a competência e tão pouco a sistemática legal vigente.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou legalidade que macule a iniciativa contida no presente PROJETO DE LEI. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios, não vejo óbice à aprovação do presente Projeto de Lei.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de setembro de 2010.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

"Deus seja louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

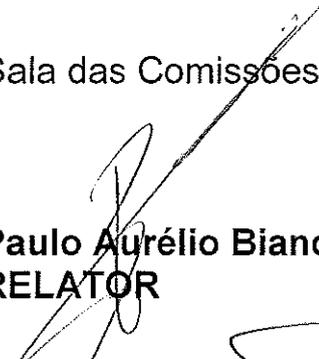
Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 141/2010,
de autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto.

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

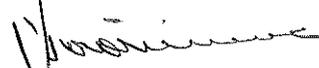
Legalidade e constitucionalidade

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2010.


Paulo Aurélio Bianchini
RELATOR


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
PRESIDENTE

A Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Carlos Renato Serotine
MEMBRO



"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n. 141/2010, de autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto.

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

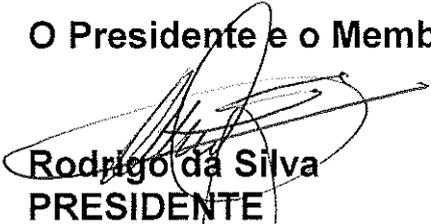
O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

REGULARIDADE

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2010.


Carlos Alberto Costa
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.


Rodrigo da Silva
PRESIDENTE


Nelson Sanchez Filho
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

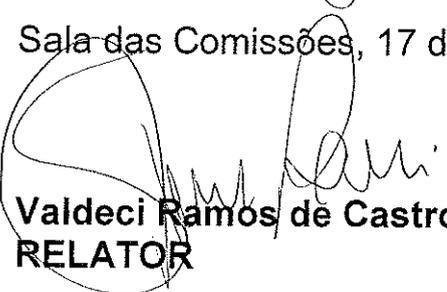
COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei n. 141/2010, de autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto.

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2010.

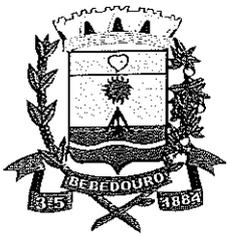

Valdeci Ramos de Castro
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Antonio Sampaio
PRESIDENTE


Jesus Martins
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/385/2010 - je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de setembro de 2010.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que foi aprovado, na sessão ordinária realizada ontem, dia 20/09, o Projeto de Lei n. 141/2010, de autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto.

Para prosseguimento do processo legislativo, encaminho-lhe em anexo o Autógrafo de Lei de n. 4164/2010.

Atenciosamente.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
João Batista Bianchini
PREFEITO MUNICIPAL
BEBEDOURO - SP

"Deus Seja Louvado"

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (17) 3345-9200 - CEP 14700-425
BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4164/2010

Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.
De autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto

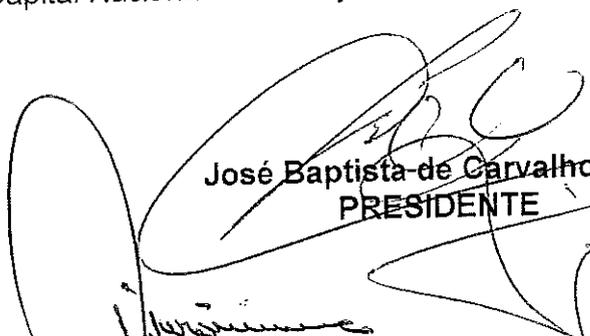
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

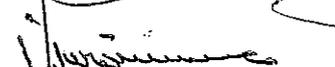
Art. 1º Por esta lei, fica denominada "Luiz Carlos Hauck" a Rua Projetada 18 do Loteamento Residencial Dr. Pedro Paschoal, compreendida entre a Rua Professora Maria Cristina de Souza Lima Campos e a Alameda Corcovado.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de setembro de 2010.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE


Carlos Renato Serotini
1º SECRETÁRIO


Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



Projeto de Lei nº 141/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 4212 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

De autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta lei fica denominada "**Luiz Carlos Hauck**" a Rua Projetada 18 do Loteamento Residencial Dr. Pedro Paschoal, compreendida entre a Rua Professora Maria Cristina de Souza Lima Campos e a Alameda Corcovado.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 23 de setembro de 2010.

João Batista Bianchini

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 23 de setembro de 2010.

Ivanira A de Souza

Escrituraria

"Deus seja Louvado"

